

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO FISCAL

**ATA DE REUNIÃO Nº 01/2021 - CÂMARA DE GESTÃO FISCAL - CGF**

**Realizada dia 26/01/2021**

Ao dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por videoconferência, às 09:00 horas, os membros da Câmara de Gestão Fiscal: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, Francisco Sérvulo Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Helder Raimundo de Moraes, Gestor de Finanças e Controle da Controladoria-Geral do Estado, Frederico Antunes Costa Tormin, Subprocurador-Geral do Contencioso da Procuradoria-Geral do Estado e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Com as competências definidas no § 2º, Art. 15, do Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020, a 22ª Reunião da Câmara de Gestão Fiscal e 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do ano de 2021, teve como objeto a análise do processo 202100004006720, onde trata sobre o Relatório que apresenta dos processos analisados no ano de 2020 e também a Coletânea com a legislação atinente aos processos da CGF.

PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	DELIBERAÇÃO
202100004006720	CGF	Relatório dos processos analisados no ano de 2020 e Coletânea com a legislação atinente aos processos da CGF.	<p>Votação:</p> <p>CASA CIVIL: FAVORÁVEL</p> <p>CGE: FAVORÁVEL</p> <p>SEAD: FAVORÁVEL</p> <p>ECONOMIA: FAVORÁVEL</p> <p>PGE: FAVORÁVEL</p> <p>Deliberação CGF:</p> <p>a) Quanto ao relatório, os membros ressaltaram os seguintes pontos: acrescentar ao relatório o Processo nº 202011867001169, referente ao Relatório com o Resumo da Situação Fiscal do Estado de Goiás até o 3º Bimestre de 2020.</p> <p>b) Quanto a Coletânea com a legislação atinente aos processos da CGF, os membros ressaltaram os seguintes pontos: acrescentar as</p>

Leis Complementares nº 156, 159, 178, 174, Ação Cível Originária (ACO) 3262 e a Lei nº 20.991/19 (reforma administrativa).

c) Encaminhar aos membros a apresentação sobre os relatórios fiscais relativos ao ano de 2020.

d) Providências ciência para os membros da CGF dos créditos suplementares aprovados no ano de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim, Juarez Rosa de Souza, Secretário-Executivo, com poderes atribuídos pela Portaria nº 124/2020, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão Fiscal. À vista das deliberações supracitadas, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão Fiscal adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários.

Alexandre Demartini Rodrigues

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Nogueira

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia

Frederico Antunes Costa Tormin

Subprocurador-Geral do Contencioso da Procuradoria Geral do Estado

Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade

Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil

Helder Raimundo de Moraes

Gestor de Finanças e Controle da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) Executivo (a)**, em 29/01/2021, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER RAIMUNDO DE MORAES, Gestor (a) de Finanças e Controle**, em 01/02/2021, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ANTUNES COSTA TORMIN, Subprocurador (a) Geral do Contencioso**, em 09/02/2021, às 22:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 10/02/2021, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE, Procurador (a) Chefe**, em 24/02/2021, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000018012139** e o código CRC **BC51212B**.

CÂMARA DE GESTÃO FISCAL  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 20200004043754



SEI 000018012139